



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 437/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM O ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO, DIRECIONADA PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS, DOCENTES E FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO, TENDO POR MISSÃO ZELAR PELO BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ACADÊMICA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de novembro de 2017.

ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, necessidade de se tomar medidas que objetivem com o Acompanhamento Psicopedagógico, direcionada para o atendimento de alunos, docentes e funcionários da instituição, tendo por missão zelar pelo bem-estar e a qualidade de vida da comunidade acadêmica.

Haja vista, que tal propositura tem por objetivo: avaliar as situações relacionadas com problemas de desenvolvimento e dificuldades no processo de ensino-aprendizagem; relacionamentos interpessoais e ajustamentos emocionais; identificar as causas do insucesso acadêmico; implementar medidas de correção das dificuldades encontradas, mediante averiguação, intervenção e acompanhamento; desenvolver atividades como suporte nos programas sociais, criados e aplicados na sociedade acadêmica.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.